



**PORTARIA Nº 49/2018**

*"Dispõe sobre nomeação de comissão Especial para readaptação de funcionário em desvio de função e da outras providencias".*

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

Considerando o Art. 12 e 13 da Lei Complementar nº. 023 de 23 de Agosto de 2007 e,

Considerando o Art. 18 e 17 da Lei Municipal de nº 129 de 18 de junho de 2004 e,

Considerando o Laudo Médico Pericial.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial da Câmara Municipal de Nova Nazaré conforme ART. 17 da Lei nº 037/2010, sendo:

Presidente: Rosemar de Oliveira Siqueira;

Vice-Presidente: Maria Auxiliadora Ferreira Coelho;

Secretario: Ataise Campos;

Art. 2º O Segurado insusceptível de recuperação para suas atividades habituais, devera submeter-se ao processo de readaptação profissional, em outra atividade em cargo de atribuições afins, respeitando a habilitação exigida e não implicará em aumento ou diminuição de remuneração.

Art.3º- Esta comissão tem prazo de 90 dias a contar da data de sua publicação.

Art.4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala da presidência aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018.

  
Reginaldo Martins Del Colle  
PRESIDENTE





# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE

A CASA DO POVO

- Moses André da Silva
- Patrícia Costa Gonçalves Rockzlegel
- Lucélia das Carvalho da Silva
- Marcio Tullio Ribeiro Gonçalves
- Gilvan Luiz da Silva
- Ademar Matias dos Reis

Art. 3º - A Presidência, Vice-presidência e a Relatoria da Comissão ficará a cargo da escolha dos vereadores acima definido na primeira reunião.

Art. 4º - A Comissão deverá seguir as normas do Regimento Interno, onde reunir-se sempre que convocada pelo Presidente.

Art. 5º - O prazo de 120 (cento e vinte dias) para a conclusão dos trabalhos e apresentar minuta de alteração regimental, a contar da publicação de presente portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogada as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018.

**Reginaldo Martins Del Colle**  
Presidente

### PORTARIA Nº 1337 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

**PORTARIA Nº 1337 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018**

"Nomeia Comissão do Processo Seletivo Público nº 01/2018 E do Processo Seletivo Simplificado 01 e 02/2018 e dá outras providências."

O Senhor **JOÃO TEODORO FILHO** Prefeito Municipal de Nova Nazare, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE,

Art. 1º Constituir comissão de **PROCESSO SELETIVO PUBLICO 01/2018** **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01 e 02/2018**, para designação e contratação temporária, a qual ficará responsável pela execução do presente processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a confecção dos editais de inscrição até a divulgação oficial dos resultados, que será composta pelos seguintes membros:

FUNÇÃO	NOME	MAT	GPF
Presidente	LAURA LORENZ RESENDE PEREIRA	91	887.499.831-72
Membro	LUCIENE LEITE DA SILVA	17	014.393.071-02
Membro	ELSON HIDEYOSHI KAMIGUCHI	261	338.506.888-60

Parágrafo único. A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de cumprir as determinações da Lei Orgânica Municipal e o respectivo Edital do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO e PÚBLICO**.

Art. 2º Todas as decisões referente ao processo seletivo serão decididos pelos membros desta comissão e aprovados pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Nazare, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2018.

**JOÃO TEODORO FILHO**  
Prefeito Municipal

### RESOLUÇÃO Nº 001/2018

RESOLUÇÃO Nº 001/2018  
21 de Fevereiro de 2018.

O Conselho Municipal de Transporte Escolar Estadual- PNATE de Nova Nazare-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Reunião Ordinária realizada no dia 15 de Fevereiro de 2018, às 09h00-min nas dependências do CRÁS Municipal de Nova Nazare.

Considerando o teor contido na Lei de Criação, do Conselho Municipal do PNATE de nº 210/07 de maio de 2007, que regulamenta as atividades dos programas de educação.

#### RESOLVE

Art. 1º - **APROVAR COM RESALVA A PRESTAÇÃO DE CONTA REFERENTE AO SEGUNDO REPASSE DO EXERCÍCIO DE 2017.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Nova Nazare-MT, 21 de Fevereiro de 2018.

- Eliângela Adelaide Stein**  
Presidente do Conselho Municipal do Transporte Escolar Estadual
- Conselheiro Municipal.....
- Conselheiro Municipal.....
- Conselheiro Municipal.....
- Conselheiro Municipal.....

### PREFEITURA/LICITAÇÃO

#### AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

#### REGISTRO DE PREÇOS

" PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME – EPP -  
LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 "

#### RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2018 – TCE/MT

O Pregoeiro Oficial do município de Nova Nazare-MT, torna público que por ausência de interessados na sessão pública que realizou-se em 21/02/2018 às 08:00 (Culabá), foi declarado **DESERTO o Pregão Presencial nº 003/2018** que tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo 13kg para atender as necessidades das secretarias municipais de Nova Nazare-MT**, conforme especificações do edital. O Pregoeiro comunica aos interessados que o certame será **REPETIDO**, em sessão pública a ser realizada às 08:00 hrs do dia 06/03/2018 (Horário de Brasília) na sala de licitações. Esta licitação será regida pela Lei Federal nº. 8.866/93 e 10.520/2002, suas alterações e demais disposições aplicáveis. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Nazare, no horário das 07:00 às 13:00 horas, pelo endereço eletrônico [licitacaonovanazare@hotmail.com](mailto:licitacaonovanazare@hotmail.com) ou no site [www.novanazare.mt.gov.br](http://www.novanazare.mt.gov.br).

Nova Nazare-MT, 21 de fevereiro de 2018.

#### ENOQUE DE SOUSA LIMA

Pregoeiro Oficial

### CAMARA DE NOVA NAZARE

#### PORTARIA Nº 49/2018

#### PORTARIA Nº 49/2018

"Dispõe sobre nomeação de comissão Especial para readaptação de funcionário em desvio de função e dá outras providências".



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA NAZARÉ**  
AGÊNCIA DO GOV. DO ESTADO

REGIMENTO DO MARCKS DEL COLLE Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré - Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

Considerando o Art. 12 e 13 da Lei Complementar nº. 023 de 23 de Agosto de 2007 e

Considerando o Art. 18 e 17 da Lei Municipal de nº 129 de 18 de junho de 2004 e,

Considerando o Laudo Médico Pericial

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial da Câmara Municipal de Nova Nazaré conforme ART. 17 da Lei nº 037/2010, sendo:

Presidente: Rosemar de Oliveira Siqueira;

Vice-Presidente: Maria Auxiliadora Ferreira Coelho;

Secretário: Ataíse Campos;

Art. 2º O Segurado Insuscetível de recuperação para suas atividades habituais, devera submeter-se ao processo de readaptação profissional, em outra atividade em cargo de atribuições afins, respeitando a habilitação exigida e não implicará em aumento ou diminuição de remuneração.

Art.3º- Esta comissão tem prazo de 90 dias a contar da data de sua publicação.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala da presidência aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018

Reginaldo Martins Del Colle

PRESIDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**

**LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 007/2018  
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO N.º 007/2018 REF: AO  
CONTRATO 008-2017, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº  
003/2017/PMNO.**

**PARTES INTERESSADAS: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MTE A EMPRESA TWI EMPREENDIMENTOS TECNOLÓGICOS E TURISMO LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 11.601.924/0001-60.**

**MOTIVO: TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO 008/2017/PMNO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, E A EMPRESA, TWI EMPREENDIMENTOS TECNOLÓGICOS E TURISMO LTDA-ME.**

**VIGENCIA: 20/02/2018 ATE 20/02/2019.**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação, hospedagem e armazenamento de dados) de softwares integrados em web de gestão pública, incluindo os serviços de conversão de banco de dados, implantação, de treinamento de usuário, de suporte técnico, de atualização e manutenção do sistema.**

Nova Olímpia, 20 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 103 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPORER A COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-**

**CMDE, INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 028 DE 12 DE MAIO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO INCISO IV DO ARTIGO 72 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E CONSONANTE DITAMES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 028 DE 12 DE MAIO DE 2011, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

**RESOLVENDO:**

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico CMDE, instituída pela Lei Complementar Municipal nº 028 de 12 de maio de 2011, as pessoas a seguir caracterizadas:

**I - Jaime Ari Manica, RG nº 2377927-6, SSP/MT e CPF nº 134.734.099-87, como representante do Órgão Municipal de Desenvolvimento de Indústria e Comércio e Serviços;**

**II - Idamildo Dunga Lira, RG nº 3100221-8 SSP/MT e CPF nº 811.847.351-15, como representante do Órgão Municipal de Planejamento;**

**III - Jaime Antônio Sganzerla, RG nº 1029416777 SSP/RS e CPF nº 439.985.900-91, como representante do Órgão Municipal de Desenvolvimento Rural;**

**IV - Gonçalo Trindade, RG nº 805222 SSP/MT e CPF nº 514.383.721-91, como representante da Associação Comercial e Industrial de Nova Olímpia - ACINO;**

**V - Osvaldo Rafael Souza Guedes Quirino, RG nº 16627806 SSP/MT e CPF nº 016.206.761-50, como representante dos produtores Rurais de Nova Olímpia;**

**VI - Valdeci dos Anjos Gonçalves, RG nº 103955-9 SSP/MT e CPF nº 784.263.631-49, como representante do Órgão Ambiental de Nova Olímpia.**

Art. 2º - O presidente da Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE será eleito pelos seus membros, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Único - Os membros da "CMDE" pelo exercício de suas funções não receberão remuneração de nenhuma espécie, sendo considerada atividade de relevância para o município.

Art. 3º - A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE, reunir-se-á mensalmente podendo ser convocada extraordinariamente mediante solicitação de seu presidente, e do Prefeito Municipal.

Art. 4º - As atribuições da Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE, estão definidas na Lei Complementar Municipal nº 028 de 12 de maio de 2011 e suas conseqüentes alterações posteriores.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE:**

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018.

**JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**

Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - Nº. 001 /2018/PMNO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2018/PMNO**

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso através da CPL devidamente instituída pela portaria nº 035/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS - Nº. 001/2018/PMNO**, para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE**